



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4527/GR/UFFS/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente, Processo n° 23205.033529/2025-75.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Processo n° 23205.033529/2025-75; e
- b) a Portaria n° 4403/GR/UFFS/2026, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo n° 23205.033529/2025-75.

Art. 2° Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Professor do Magistério Superior	Presidente
Flavio Riuzo So	1267859	Assistente em Administração	Membro
Rafael Faller Deola	2223704002	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução n° 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor